



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº 65

Processo nº 331.839/24

19/02/25

70

Ao Departamento de Compras,

Trata-se de aquisição de calçados de segurança ocupacional de uso profissional para atender os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Foi apresentado o Termo de Referência (folhas 26/28), Estudos Preliminares (folhas 24/28), orçamentos (folhas 29/31) e o termo de dispensa de licitação em virtude do valor, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (folhas 32).

Todas as informações apresentadas e documentos juntados são de responsabilidade exclusiva da Secretaria solicitante, bem como a apuração do valor de mercado e orçamentos apresentados, efetuando esta Secretaria Jurídica apenas a análise jurídica dos requisitos legais para a contratação ou aquisição.

Após a análise no âmbito jurídico do presente processo, entendo que foram observados todos os requisitos legais para a dispensa de licitação em razão do valor, não existindo nenhum impedimento legal para a locação.

Arujá, 17/02/2025.

Renato Swensson Neto
Secretário Jurídico

